



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DA CORREGEDORIA REGIONAL
corregedoria@trt24.jus.br

Projeto Garimpo - TRT 24

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2023

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador do Projeto Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, **DR. ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento, que em observação aos termos do Ato Conjunto n. 1/CSJT.GP.CGJT, de 14 de fevereiro de 2019, e do Provimento n. 06/2019/TRT/24REGIÃO, a Comissão do Projeto Garimpo, por meio da Núcleo da Corregedoria Regional, constatou a existência de saldo em **1 (uma)** conta judicial do Banco do Brasil, em processo arquivado com valor antes de 14/2/2019 na **4ª Vara do Trabalho de Campo Grande**, conforme relação abaixo especificada, com o nome do banco, número da conta, número do processo, nomes das partes e o valor do saldo existente no dia 3/2/2023.

Fica a parte credora interessada, CIENTIFICADA/INTIMADA, de que poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, requerimento solicitando o saque do respectivo valor, por meio do endereço eletrônico, corregedoria@trt24.jus.br.

Não havendo manifestação da parte interessadas, o valor deverá ser convertido em renda em favor da União, por meio de alvará judicial.

A guia DARF, com a comprovação do recolhimento, ficará à disposição do interessado no sítio do Tribunal Regional do





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
NÚCLEO DA CORREGEDORIA REGIONAL**
corregedoria@trt24.jus.br

Projeto Garimpo - TRT 24

Trabalho da 24ª Região, www.trt24.jus.br, na página da Corregedoria - Projeto Garimpo, pelo prazo de 10 (dez) anos. Neste período, a parte credora interessada poderá solicitar a restituição do valor relativo ao seu crédito, recolhido na respectiva DARF, por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme os procedimentos e requisitos estabelecidos na Instrução Normativa RFB n. 1717, de 17 de julho de 2017.

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo
BB	4300108426305-0	04ª VARA DO TRABALHO	CAMPO GRANDE	0025240-63.2015.5.24.0004	SEMENTES BOI GORDO LTDA	REGINALDO BEZERRA NASCIMENTO	R\$ 261,37
Total							R\$261,37

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, em especial o herdeiro Reinaldo Nunes Bezerra Nascimento (Id. Ba58fe7 - autos ConPag 0025240-63.2015.5.24.0004) foi expedido o presente Edital, que será levado a público pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e, ainda, disponibilizado no sítio deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, (www.trt24.jus.br), na página da Corregedoria - Projeto Garimpo.

E, para constar, eu, AMADO LUIZ DA SILVA JUNIOR, Chefe do Núcleo da Corregedoria Regional, lavrei o presente EDITAL, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o qual vai assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador do Projeto Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, **DR. ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA**.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)

ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA

Juiz do Trabalho - Coordenador do Projeto Garimpo
no âmbito do TRT/24ª Região

